

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.989/2020.

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: TIAGO ALMEIDA TITO

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.989/2020, de autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que "Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências".

A proposição declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Balança de Honório Bicalho Nova Lima/MG.

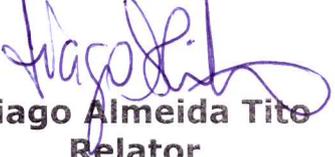
O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local. Logo, não há vício de iniciativa.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao prosseguimento.

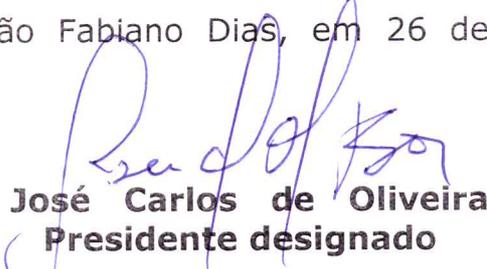
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de novembro de 2020.



Tiago Almeida Tito
Relator



José Carlos de Oliveira
Presidente designado

José Geraldo Guedes
Vice-presidente